

**RESOLUÇÃO Nº 02/2026-CMSP.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026–2029 e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; pela Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal Nº 281/1997.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde no controle social e na formulação de estratégias e diretrizes para a política de saúde no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento das ações e serviços de saúde para o período de 2026 a 2029;

**CONSIDERANDO** a apresentação, análise e discussão do Plano Municipal de Saúde 2026–2029 em reunião ordinária deste Conselho;

**CONSIDERANDO** a deliberação favorável do plenário do Conselho Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o **Plano Municipal de Saúde do Município de Passira – PE**, referente ao quadriênio 2026–2029, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

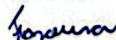
**Art. 2º** O Plano Municipal de Saúde aprovado estabelece as diretrizes, objetivos, metas e indicadores que nortearão as ações e serviços de saúde no município durante o período mencionado.

**Art. 3º** A execução do Plano Municipal de Saúde deverá ser acompanhada e avaliada periodicamente por este Conselho, garantindo a transparência e o controle social.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**PASSIRA-PE, 04 DE MARÇO DE 2026.**

Francicleide Valéria A. de Sousa  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat.: 2132



**FRANCICLEIDE VALÉRIA ANDRADE DE SOUSA  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA HENRIQUE VICENTE DE MOURA, S/N - ALTO JOSÉ BERNARDINO  
PASSIRA - PE - CEP: 55650-000**